



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 46/22

APLAUSOS para CEI ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS e CEI DILMA GUIMARÃES AZEVEDO por terem instalado câmeras de monitoramento.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário PROPOMOS à Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos de MOÇÃO DE APLAUSOS com CEI Onofre Assunção dos Santos, localizado no Bairro Recanto Verde e CEI DILMA GUIMARÃES AZEVEDO localizada no Bairro Vila Isabel Marin, que se adequaram a instalar mais câmeras de monitoramento, em cumprimento a Lei nº 7.082, de 3 de janeiro 2022, Projeto de Lei nº 159/2021 de minha autoria.

Já está fartamente provado que o monitoramento por câmeras de vídeo é um instrumento eficaz tanto para o combate como para a prevenção da criminalidade, pois, além de intimidar potenciais infratores, constitui recurso valioso em processos investigativos e na captura de infrator.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

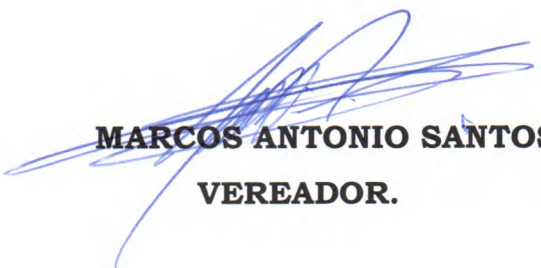
Tais sistemas de segurança vêm sendo utilizados há vários anos em diversa instituições, com resultados altamente positivos e proporcionando maior segurança à população usuária dos estabelecimentos equipados com aquele recurso. Por outro lado, nossa proposta assegura o respeito à intimidade e à privacidade individuais, determinado que o sistema opere exclusivamente nas áreas de acesso e circulação públicas.

Estas duas CEI, Onofre Assunção dos Santos e Dilma Guimarães Azevedo, instalaram estas câmeras, o que em muito contribui para a segurança destes locais, exemplo a ser seguido. Trata-se de verdadeiros exemplos de gestão, sendo elas creches conveniadas.

Assim, requeremos que seja enviada cópia da referida Moção de Congratulações ao Senhor Valmir Bertolino. Merece os aplausos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 28 de abril de 2022.


MARCOS ANTONIO SANTOS,
VEREADOR.